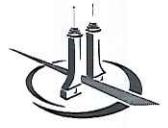




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
**GABINETE VEREADOR CELSO DUARTE**



CMU 000778-LEG 10/Ago/2021 10:01

**INDICAÇÃO nº III /2021**

Dispõe sobre a implantação de Posto Compartilhado no distrito do Plano Alto em prédio já existente da Brigada Militar

**Documento 06**

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores:

O Vereador **CELSO DUARTE, Líder de Governo**, vem respeitosamente, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAR** que, após aprovado pelo duto Plenário, seja enviada correspondência ao **Exmo. Sr. Prefeito e a Brigada Militar**, para que juntos gestionem a possibilidade de implantação de Posto Compartilhado no distrito do Plano Alto (interior de Município), no prédio já existente da Brigada Militar, onde funcionava anteriormente um posto avançado.

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a presente indicação tendo em vista à distância de aproximadamente 80km entre o distrito do Plano Alto e a cidade, desta maneira o posto compartilhado seria utilizado de forma alternada, ou seja, compartilhada, entre a Brigada Militar e a Romu, conforme disponibilidade de efetivo de ambas corporações, desta maneira minimizando os custos para ambas as instituições e com isso dando mais segurança e tranquilidade aos moradores do distrito do Plano Alto e arredores.

Uruguaiana, 10 de agosto de 2021.

Ver. Celso Duarte  
Bancada do Progressista.